GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1671 DE

21

DE NOVEMBRO DE 1 983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores JOSÉ MARCELO FA RIAS, Estatístico, Cadastro nº 01.330 e ADEMIR ALVES DE ANDRADE, Agente Administrativo ref. "27", lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajarem até a cidade de Manaus (AM), com a finalidade de contactar com técnicos da CODEAMA, visando a implantação do Projeto de índice de Custo de Vida da cidade de Porto Velho, no período de 23.11 a 07/12/83.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governador